



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PRESIDÊNCIA
Rua Amélia, 50 - Espinheiro – fone/Fax 426-8540 RECIFE -PE
CNPJ. 09.822.982/0001-71

Recife, 12 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº. 20/2015.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, Dr. Bráulio César de Sousa, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Federal nº 3.820/60, Regimento Interno e;

Considerando a Deliberação nº 002/2014, que regulamenta a criação das Coordenadorias nas Subsedes do Conselho Regional de Farmácia de Pernambuco.

Considerando o Art. 2º da referida Deliberação;

Considerando a Portaria nº 19/2015, de 12 de agosto de 2015, que exonerou o Coordenador da Subsede de Garanhuns;

Resolve:

Nomear o farmacêutico **Dr. Hugo Leonardo de Oliveira Cabral**, CRF/PE nº 2519, para exercer a função pública honorífica de Coordenador da Subsede do Conselho Regional de Farmácia de Pernambuco, localizada na cidade de Garanhuns, até o dia 31 de dezembro de 2015, em observância as competências atribuídas pelo Art. 3º da Deliberação nº 002/2014, de 31 de janeiro de 2014.

Dê ciência e publicidade;

Bráulio César de Sousa
- Presidente -
